



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## PORTARIA N.º 1374/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012;

considerando o processo eletrônico nº 23339.000172.2019-85; e

considerando, ainda, os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no câmpus Camaquã e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 190/2019, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 09 de maio de 2019,

### RESOLVE

Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do câmpus Camaquã, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
WILLIAM KELBERT NITSCHKE	29/05/2019	DI-01	DI-02

Pelotas, 16 de maio de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 17/05/2019 12:38:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/05/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 22953

**Código de Autenticação:** 2ae1980954

